

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2023

Processo Administrativo n.º. 565/2022

Pregão Eletrônico n.º 9111/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Tomé Serrão, n.º 854, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.180.942/0001-64, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr.(a) **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portador do RG n.º. 2495983 e CPF n.º. 607.876.942-15, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9111/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI – EPP**, localizado na Estrada do Caixa Pará, n.º 121, Loja B – Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.204.121/0001-41, representado pela Sra. **ALEXSANDRA PIRES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 740.778.722-00 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4143031 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	PNEU VEÍCULO MOTOCICLETA, DIAMETRO. DIMENSÕES: 90/90 R19 - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	LEVORIN	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
21	PNEU VEÍCULO MOTOCICLETA (TRASEIRO), DIAMETRO. DIMENSÕES: 110/90 R17 - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	SPEEDMAX	13	R\$ 350,00	R\$ 4.550,00
22	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 175/70 R13 - USO SEM CÂMARA. PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	LEVORIN	8	R\$ 380,80	R\$ 3.046,40
29	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES: 110/90 R19, TIPO DE USO: EM RODA DIANTEIRA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	LEVORIN	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
33	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 165/70 R13 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SPEEDMAX	36	R\$ 343,00	R\$ 12.348,00
34	PNEU VEÍCULO MOTOCICLETA (DIANTEIRO), DIAMETRO. DIMENSÕES: 110/90 R19 - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	LEVORIN	7	R\$ 492,00	R\$ 3.444,00
37	BATERIA AUTOMOTIVA, B12V 55AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUNTENÇÃO (BLINDADA), GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	ENERGY	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

38	BATERIA AUTOMOTIVA, B12V 60AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUNTENÇÃO (BLINDADA), GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	ENERGY	17	R\$ 411,00	R\$ 6.987,00
40	FILTRO DE ÓLEO DIESEL, REFERÊNCIA 9.0541.15.1.0020	TECFIL	12	R\$ 195,40	R\$ 2.344,80
41	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPATIVEL COM MOTOR YAMAHA D-20/F-115	TECFIL	12	R\$ 195,40	R\$ 2.344,80
42	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPATIVEL COM MOTOR YAMAHA D-40/F-115	TECFIL	12	R\$ 213,00	R\$ 2.556,00
43	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, REFERÊNCIA W1170	TECFIL	12	R\$ 101,00	R\$ 1.212,00
44	FILTRO WEGA, ORIGINAL, REFERÊNCIA QUALITY WO-470	TECFIL	12	R\$ 38,50	R\$ 462,00
45	FILTRO WMWM INTERNACIONAL, REFERÊNCIA 9.0541.15.1.0023	TECFIL	12	R\$ 118,80	R\$ 1.425,60
46	FILTRO PARA MOTOR A GASOLINA, COMPATIVEL COM MOTOR YAMAHA D-40/F-115	TECFIL	12	R\$ 65,50	R\$ 786,00
48	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, REFERÊNCIA 900 FH ELEMENTO 2040 PM/TM	TECFIL	12	R\$ 66,00	R\$ 792,00
VALOR TOTAL				R\$ 45.736,60	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

FRANCINEA
TEIXEIRA
DIAS:60787694215

Assinado digitalmente por FRANCINEA
TEIXEIRA DIAS:60787694215
DN: cn=FRANCINEA TEIXEIRA
DIAS:60787694215, o=BR, ou=ICP,
Email=francineateixeira@gmail.com
Data: 2023.01.30 09:53:19 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**

A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS EIRELI:32204121000141

Assinado de forma digital por A P
DA SILVA COMERCIO DE PECAS
NAUTICAS EIRELI:32204121000141
Dados: 2023.01.24 15:40:17 -03'00'

**A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI – EPP
ALEXSANDRA PIRES DA SILVA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2023

Processo Administrativo n.º. 565/2022

Pregão Eletrônico n.º 9111/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Tomé Serrão, n.º 854, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.180.942/0001-64, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr.(a) **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portador do RG n.º. 2495983 e CPF n.º. 607.876.942-15, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9111/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **CPX DISTRIBUIDORA S/A**, localizado na Rodovia Antônio Heil, n.º 800, KM 01, Sala 02, CEP: 88.316-0001 – Bairro Itaipava - Itajaí/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.158.356/0001-01, representado pela Sra. **HARYANNE XAVIER DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 294.655.878-93 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 23.507.325-8 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 175/70 R14 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 84 T - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	KUMHO/ SENSE KR26	162	R\$ 400,00	R\$ 64.800,00
3	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 205/75 R16 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 108 R - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	SPEEDMAX/ DL01	155	R\$ 740,00	R\$ 114.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 179.500,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

FRANCINEA
TEIXEIRA
DIAS:60787694215

Assinado digitalmente por FRANCINEA
TEIXEIRA DIAS:60787694215
DN: cn=FRANCINEA TEIXEIRA
DIAS:60787694215, o=BR, ou=ICP
Brasil, ou=Certificado PF AS
email=me.asocial@nccmail.com
Data: 2023.01.30 09:53:40 -0300'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCINEA TEIXEIRA DIAS

HARYANNE XAVIER DE
CASTRO:29465587893

Assinado digitalmente por HARYANNE XAVIER DE CASTRO:29465587893
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Assistência Social, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IAR/INOCOMEX, ou=RFB e-CPF A1, cn=
HARYANNE XAVIER DE CASTRO:29465587893
Razão: Sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.25 10:41:18-0300
Four PDF Reader Versão: 12.1.0

CPX DISTRIBUIDORA S/A
HARYANNE XAVIER DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023



Processo Administrativo n.º. 565/2022

Pregão Eletrônico n.º 9111/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Tomé Serrão, n.º 854, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.180.942/0001-64, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr.(a) **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portador do RG n.º. 2495983 e CPF n.º. 607.876.942-15, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9111/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **JN PNEUS LTDA**, localizado na Avenida Sete de Setembro, n.º 553, Sala 1, CEP: 88.760-000 – Bairro Centro – Rio Fortuna/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.472.217/0001-70, representado pela Sra. **NATHALIA RICKEN OENNING**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 114.620.469-83 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.295.847 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 275/80 R22.5, KS461H - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	AMULET AT505	30	R\$ 1.899,99	R\$ 56.999,70
8	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 275/80 R22.5, KS461H - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	AMULET AT505	10	R\$ 2.550,00	R\$ 25.500,00
19	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 215/75 R17.5 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	AMULET AT501	57	R\$ 975,00	R\$ 55.575,00
24	PNEU VEICULO AGRICOLA, DIMENSÕES: 19.5L-24 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.COM 10 LONAS	SUPERGUIDER QH601	2	R\$ 3.170,00	R\$ 6.340,00
26	PNEU VEICULO AGRICOLA, DIMENSÕES: 12.4-24 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.COM 12 LONAS	SUPERGUIDER QH611	8	R\$ 1.593,00	R\$ 12.744,00
VALOR TOTAL				R\$ 157.158,70	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

FRANCINEA
TEIXEIRA
DIAS:60787694215

Assinado digitalmente por FRANCINEA
TEIXEIRA DIAS 60787694215
DN: cn=FRANCINEA TEIXEIRA
DIAS 60787694215, o=BR, ou=ICP,
Brazil, ou=Certificado PF A3,
email=francineadassocial@hotmail.com
Data: 2023.01.30 09:54:04 -03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**

JN PNEUS

LTDA:4447221700017

0

Assinado de forma digital por JN

PNEUS LTDA:44472217000170

Dados: 2023.01.24 14:50:26

-03'00'

JN PNEUS LTDA

NATHALIA RICKEN OENNING

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023

Processo Administrativo n.º. 565/2022

Pregão Eletrônico n.º 9111/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Tomé Serrão, n.º 854, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.180.942/0001-64, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr.(a) **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portador do RG n.º. 2495983 e CPF n.º. 607.876.942-15, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9111/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **STORE DO BRASIL EIRELI – ME**, localizado na Avenida Candido de Abreu, n.º 776, Sala 803 – Bairro Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.990.290/0001-00, representado pela Sra. **CAROLINA GONÇALVES PORTELA**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.662.529-50 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6.861.756-1 em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	OLÉO PARA MOTOR NÁUTICO, SINTÉTICO 2T NMMA SAE 30 TC-W30, FRASCO COM 500ML. APLICAÇÃO EM MOTOR A GASOLINA	PETROBRAS/ LUBRAX NAUTICA GASOLINA 2T	80	R\$ 40,71	R\$ 3.256,80
52	OLEO PARA MOTORES 2T-30, FRASCO COM 100ML	PETROBRAS/ LUBRAX ESSENCIAL 2T	40	R\$ 17,82	R\$ 712,80
VALOR TOTAL				R\$ 3.969,60	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

FRANCINEA
TEIXEIRA
DIAS:60787694215

Assinado digitalmente por FRANCINEA
TEIXEIRA DIAS:60787694215
DN: cn=FRANCINEA TEIXEIRA
DIAS:60787694215, o=BR, ou=CP-
Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=mesadassocial@hotmail.com
Data: 2023.01.20 09:54:25 -0300'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**

CAROLINA
GONCALVES
PORTELLA:009662
52950

Assinado de forma digital
por CAROLINA GONCALVES
PORTELLA:00966252950
Dados: 2023.01.25 12:07:04
0300'

**STORE DO BRASIL EIRELI – ME
CAROLINA GONÇALVES PORTELA**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023

Processo Administrativo n.º 565/2022

Pregão Eletrônico n.º 9111/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Tomé Serrão, n.º 854, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.180.942/0001-64, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr.(a) **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portador do RG n.º 2495983 e CPF n.º 607.876.942-15, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico n.º 9111/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, localizado na Rua Jader Dias, Qd. 212, n.º 4 – Bairro Cidade Nova, CEP: 67.140-700 – Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.543.743/0001-88, representado pelo Sr. **SAUBER NUNES SIMÕES**, inscrito(a) no CPF sob o n.º 972.993.832-68 portador(a) da Carteira de Identidade n.º 07515307385 DETRAN/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	PNEU VEÍCULO MOTOCICLETA, TRASEIRO, DIMENSÕES: 80/100 R14 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 48 L TIPO DIAGONAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	MAGGION	6	R\$ 326,00	R\$ 1.956,00
15	BICO PARA PNEU SEM CÂMARA	UNIVERSAL	58	R\$ 7,06	R\$ 409,48
17	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 265/70 R16 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CONTINENTAL	17	R\$ 904,50	R\$ 15.376,50
30	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES: 90/90 R18, TIPO DE USO: EM RODA TRAZEIRA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	MAGGION	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
39	BATERIA AUTOMOTIVA, B12V 100AH, SELADA, CATEGORIA M E N, LIVRE DE MANUTENÇÃO (BLINDADA), GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 299 DE 14 DE JUNHO DE 2012.	ENERGY	10	R\$ 926,00	R\$ 9.260,00
47	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, REFERÊNCIA 1000 FH 2020 PM/TM	PARKER	12	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
49	OLÉO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO, HIDRA 68. GALÃO COM 20 LITROS	MONTANA	4	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
50	OLÉO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO 15W-40, PARA MOTORES MARITIMOS A DIESEL. GAÇÃO COM 20 LITROS	MONTANA	12	R\$ 488,00	R\$ 5.856,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.473,98	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

FRANCINEA
TEIXEIRA
DIAS:60787694215

Assinado digitalmente por FRANCINEA
TEIXEIRA DIAS 60787694215
DN: ou=FRANCINEA TEIXEIRA
DIAS:60787694215, o=BR, ou=CP,
Dnssrc, ou=Certificado PF AS
email=francineateixeira@hotmail.com
Data: 2023.01.30 09:54:38 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCINEA TEIXEIRA DIAS

VANGUARDA SOLUCOES
AMBIENTAIS TECNICAS
COMERCIAIS:21543743000188

Assinado de forma digital por
VANGUARDA SOLUCOES AMBIENTAIS
TECNICAS COMERCIAIS:21543743000188
Dados: 2023.01.24 09:34:33 -03'00'

VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA

SAUBER NUNES SIMÕES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023

Processo Administrativo n.º. 565/2022

Pregão Eletrônico n.º 9111/2022

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

O Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, localizada na Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.180.942/0001-64, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr.(a) **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portador do RG nº. 2495983 e CPF nº. 607.876.942-15, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9111/2022**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP**, localizado na Avenida General Osório, nº 1127-D, Comp. Sala 01 – Bairro Centro – Chapecó/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.072.808/0001-59, representado pela Sra. **DANIELE TRENTO GONSALES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.873.079-07 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.528.220 SSP/SC em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens adjudicados, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



BARCARENA
PREFEITURA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 175/70 R14 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 84 T - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	ROADKING RADIAL 109	54	R\$ 499,00	R\$ 26.946,00
7	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 205/75 R16 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 108 R - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	ROADKING TRANSPORTER RF09	51	R\$ 799,00	R\$ 40.749,00
9	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 195/65 R15 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 91 H - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	ROADKING ARGOS AX5	38	R\$ 500,00	R\$ 19.000,00
12	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 195/75 R16 - ÍNDICE MÍNIMO DE PESO E VELOCIDADE 105 R - TIPO RADIAL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT, E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	ROADKING ARGOS RF19	6	R\$ 965,00	R\$ 5.790,00
23	PNEU VEÍCULO AGRÍCOLA, DIMENSÕES: 12.5/80-18 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.COM 14 LONAS	SUPERGUIDER R-4	2	R\$ 2.739,00	R\$ 5.478,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

28	PNEU PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO: MOTO, MATERIAL TALÃO ARAME AÇO, DIMENSÕES: 110/90 R17, TIPO DE USO: EM RODA TRAZEIRA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	SERVIS RAVO	4	R\$ 355,00	R\$ 1.420,00
VALOR TOTAL				R\$ 99.383,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/ e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

FRANCINEA
TEIXEIRA
DIAS:60787694215

Assinado digitalmente por FRANCINEA
TEIXEIRA DIAS 60787694215
DN: cn=FRANCINEA TEIXEIRA
DIAS 60787694215, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=teixeirafrancinead@netmail.com
Data: 2023.01.30 09:54:53 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCINEA TEIXEIRA DIAS

DANIELI TRENTO

Assinado de forma digital por
DANIELI TRENTO

GONSALES:0038730

GONSALES:00387307907

7907

Dados: 2023.01.24 17:53:03

-03'00'

XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP

DANIELE TRENTO GONSALES



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

José Renato Ogawa Rodrigues
Prefeito

Maria Cristina Ferreira Martins Vilaça
Vice-Prefeita

José Maria Rodrigues Junior
Presidente da Câmara dos Vereadores

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Sabmael da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Ivana Ramos do Nascimento
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Social

Francineia Teixeira Dias
Secretaria Municipal de Assistência Social

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Municipal de Saúde

Jacobson Estumano Santos
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional

José Oscar Cordeiro Vergolino
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Marco Aurélio Prata Mendes
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Tecnologia e Ciência

Julliana Nobre Soares
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Edson Anilo Cardoso
Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Vinicius Batela
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Jessica Mayumi Hirata
Secretaria Municipal Extraordinária de Ordenamento Territorial e Habitação

Pedro de Moura Tavares
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Virgílio Caçado Nunes
Secretaria Executiva Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa

Carlos Eduardo Moutinho Faria
Secretaria Municipal de Receita

CÂMARA DE VEREADORES

José Maria Rodrigues Junior
Presidente

Maria Rozilda da Silva Ribeiro
1 Vice Presidente

Wandson Moacir Correa de Oliveira
2 Vice Presidente

Juliana Nobre Soares
1 Secretária

Sinara Cristina Ribeiro Martins Vilaça
2 Secretária

Francisco Furtado e Silva Junior
3 Secretária

Gladiston da Paixão Lopes
4 Secretária

VEREADORES

José Ilson de Melo Teles

Thiago de Lima Rodrigues

Lúcia Conceição Anjos do Nascimento

Sônia Maria Bahia Cardoso

Esmeralda de Souza Gomes

Carlos José Santos Barbosa

Luiz da Costa Leão

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O Diário Oficial do Município de Barcarena é o meio de comunicação ideal para divulgar atos que exigem publicação oficial.

SUA EMPRESA PODE PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Os arquivos devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de corte, texto em preto 100%.

As imagens devem estar em Preto e Branco, ou em escala cinzas, com resolução mínima de 200 PPI.

Não condensar ou expandir as fontes e imagens.

Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

Fonte Verdana, corpo 7, entrelinhamento 120%

Formato DOM A4 - Área de Trabalho (19x27)

MAIS INFORMAÇÕES

Leila Maria Barbosa, Publicadora
(01) 3753-3457 | contato@barcarena.pa.gov.br |
www.barcarena.pa.gov.br



Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por: Lella Maria Barbosa
Protocolo: NHRK88V452

Portaria nº 1611/2022 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder de acordo com o Artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional Estadual nº 44, de 09 de março de 2009, Art. 31, a requerimento da servidora **Leandra Maria dos Santos Neri**, Assessor, matrícula nº. 168939/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença à Gestante**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir de 17 de novembro de 2022 e seu término no dia 16 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de novembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por: Lella Maria Barbosa
Protocolo: 4719007453

Portaria nº 1620/2022 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Denise Baia dos Santos**, matrícula nº. 105791/1, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, podendo ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 01 de janeiro de 2023, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por: Lella Maria Barbosa
Protocolo: TCU VA119454

Portaria nº 1621/2022 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º-Conceder de acordo com o Artigo 86, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento da servidora **Maria Agostinha Silva Ferreira**, matrícula nº **1186052**, Professor Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, **(E.M.E.I CAFEZAL)**, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de três meses, referente ao quinquênio

1982/1987, tendo início a partir de 01 de setembro e seu término no dia 29 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos à 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por: Lella Maria Barbosa
Protocolo: 8CXU1W7455

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9010/2023



No Aviso de Licitação publicado no DOEB, pag. 2 e no DIÁRIO DO PARÁ, pag. B10, que circulou dia 30 de janeiro de 2023, ONDE SE LÊ: **de abertura: 10/02/2022 às 09h00min.**; **LEIA-SE: de abertura: 10/02/2023 às 09h00min.**

30 de janeiro de 2023.

Alex dos Santos Gonçalves
Pregoeiro

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: ACCPMS1456

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9111/2022

Ata de Registro de Preços, nº 001/2023, datada de 30 de janeiro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9111/2022, tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: A. P. DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI – EPP, localizado na Estrada do Caixa Pará, nº 121, Loja B - Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.204.121/0001-41, representado pela Sra. **ALEXSANDRA PIRES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 740.778.722-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº 4143031 PC/PA em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	PNEU VEICULO MOTOCICLETA, DIMENSÃO: 40X185 - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA - DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	LEIDORF	6	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
21	PNEU VEICULO MOTOCICLETA, TRANSPORTE, DIMENSÃO: 40X185 - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	SHERPAK	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
22	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÃO: 175/70 R13 - USO SEM CÂMARA, PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E HAVER CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	LEIDORF	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00

Barcarena, Terça-Feira, 31 de janeiro de 2023

Fortuna/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 44.472.217/0001-70, representado pela Sra. **NATHALIA RICKEN OENNING**, inscrito(a) no CPF sob o nº 114.620.469-83 portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.295.847 em conformidade com as disposições a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	PIEIRA PARA VEICULO AUTOMOTIVO TIPO MOTO, MATERIAL TÃO ABRAÇO, DIMENSÕES 110 X 20 X 10, FÍLDO DE USO SEM CARBONA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	LEVOVITA	4	R\$ 266,00	R\$ 1.072,00
27	PIEIRA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 145 X 100 X 10, FÍLDO DE USO SEM CARBONA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	SPEDINEX	30	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
28	PIEIRA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 145 X 100 X 10, FÍLDO DE USO SEM CARBONA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	LEVOVITA	7	R\$ 492,00	R\$ 3.444,00
37	BATERIA ALTERNATIVA 55LX55AH, SELADA, CATEGORIA IIE N. 1004 DE MANUTENÇÃO (LUBRIFICADA), GARANTIA NOMINA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, COMPOSTO HORTARIA (INMETRO Nº 205 DE 24 DE JUNHO DE 2012).	ESDAPY	2	R\$ 358,00	R\$ 716,00
38	BATERIA AUTOMOTIVA 55LX55AH, SELADA, CATEGORIA IIE N. 1004 DE MANUTENÇÃO (LUBRIFICADA), GARANTIA NOMINA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, COMPOSTO HORTARIA (INMETRO Nº 205 DE 24 DE JUNHO DE 2012).	ESDAPY	17	R\$ 411,00	R\$ 6.987,00
40	FILTRO DE ÓLEO GIGIL, REFERÊNCIA 91945.101.0229	TRICAL	12	R\$ 195,40	R\$ 2.344,80
43	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPARTEL, COM MOTOR (ZANAP-020-011)	TECFL	12	R\$ 195,40	R\$ 2.344,80
45	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, COMPARTEL, COM MOTOR (ZANAP-020-011)	TECFL	12	R\$ 213,93	R\$ 2.567,16
47	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, REFERÊNCIA 101137	TRICAL	12	R\$ 171,30	R\$ 2.055,60
48	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, REFERÊNCIA 100-810	TECFL	12	R\$ 38,50	R\$ 462,00
49	FILTRO ARIAM INTERNACIONAL, REFERÊNCIA 01943.10.1007	TECFL	12	R\$ 118,00	R\$ 1.416,00
50	FILTRO PARA MOTOR A GASOLINA, COMPARTEL, COM MOTOR (ZANAP-020-011)	TECFL	12	R\$ 65,50	R\$ 786,00
52	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA, REFERÊNCIA 011 (H) (ELEMENTO 2040 P/19)	TECFL	12	R\$ 68,50	R\$ 822,00
VALOR TOTAL				R\$ 45.736,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	PIEIRA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 110 X 20 X 10, FÍLDO DE USO SEM CARBONA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	ANULET 4105	30	R\$ 1.992,00	R\$ 59.760,00
8	PIEIRA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 145 X 100 X 10, FÍLDO DE USO SEM CARBONA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	ANULET 4105	16	R\$ 2.550,00	R\$ 40.800,00
10	PIEIRA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 145 X 100 X 10, FÍLDO DE USO SEM CARBONA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	ANULET 4105	67	R\$ 945,00	R\$ 63.255,00
24	PIEIRA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 145 X 100 X 10, FÍLDO DE USO SEM CARBONA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, COM 12 LONAS	SUPERGUIDE Q4011	2	R\$ 2.175,00	R\$ 4.350,00
26	PIEIRA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 145 X 100 X 10, FÍLDO DE USO SEM CARBONA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, COM 12 LONAS	SUPERGUIDE Q4011	6	R\$ 1.503,00	R\$ 8.917,80
VALOR TOTAL				R\$ 187.152,80	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 9111/2022

Ata de Registro de Preços, nº 002/2023, datada de 30 de janeiro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 9111/2022, tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: CPX DISTRIBUIDORA S/A, localizado na Rodovia Antônio Heil, nº 800, KM 01, Sala 02, CEP: 88.316-0001 - Bairro Itaipava - Itajaí/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.158.356/0001-01, representado pela Sra. **HARYANNE XAVIER DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 294.655.878-93 portador(a) da Carteira de Identidade nº 23.507.325-8 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIEIRA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 110 X 20 X 10, FÍLDO DE USO SEM CARBONA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	CLIMAXY SHARK 0024	162	R\$ 400,00	R\$ 64.800,00
3	PIEIRA PARA VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES 145 X 100 X 10, FÍLDO DE USO SEM CARBONA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FABRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	SPEDINEX DUEI	122	R\$ 740,00	R\$ 90.280,00
VALOR TOTAL				R\$ 155.080,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 9111/2022

Ata de Registro de Preços, nº 003/2023, datada de 30 de janeiro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 9111/2022, tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: JVN PNEUS LTDA, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 553, Sala 1, CEP: 88.760-000 - Bairro Centro - Rio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 9111/2022

Ata de Registro de Preços, nº 004/2023, datada de 30 de janeiro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 9111/2022, tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: STORE DO BRASIL EIRELI - ME, localizado na Avenida Candido de Abreu, nº 776, Sala 803 - Bairro Centro Cívico - Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 13.990.290/0001-00, representado pela Sra. **CAROLINA GONÇALVES PORTELA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 009.662.529-50 portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.861.756-1 em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	ÓLEO PARA MOTOR NÁUTICO, SINTÉTICO 2T NMMA SAE 30 TC-W30, FRASCO COM 500ML, APLICAÇÃO EM MOTOR A GASOLINA	PETROBRAS/ LUBRAX NAUTICA GASOLINA 2T	80	R\$ 40,71	R\$ 3.256,80
52	ÓLEO PARA MOTORES 2T-30, FRASCO COM 100ML	PETROBRAS/ LUBRAX ESSENCIAL 2T	40	R\$ 17,82	R\$ 712,80
VALOR TOTAL				R\$ 3.969,60	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 9111/2022

Ata de Registro de Preços, nº 005/2023, datada de 30 de janeiro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 9111/2022, tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA, localizado na Rua Jader Dias, Qd. 212, nº 4 – Bairro Cidade Nova, CEP: 67.140-700 – Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.543.743/0001-88, representado pelo Sr. SAUBER NUNES SIMÕES, inscrito(a) no CPF sob o nº 972.993.832-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 07515307385 DETRAN/PA em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	PNEU VEICULO MONOCICLOTA, TRANSFERIDO, DIMENSÕES: 100/90 R14 - INDICE NÚMERO DE PESO E VELOCIDADE 80L - TIPO QUADRADO - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	MAGGIORI	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
15	SÓCO PARA PNEU SEM CÂMARA	UNIVERSAL	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
17	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 205/70 R18 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CONTINENTAL	17	R\$ 924,50	R\$ 15.716,50
20	PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO, TIPO: ROTO, NATURAL, TALÃO ARAPE ADO, DIMENSÕES: 205/91 R18 - TIPO DE USO: EM RUA/ TRAZIDA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	MAGGIORI	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
30	BATERIA AUTOMOTIVA, 51,2V 100Ah, SELADA, CATEGORIA N.2, N.º 1092 DE MANUTENÇÃO (EJUDICADA), GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO, CONFORME RESOLUÇÃO INMETRO Nº 296 DE 14 DE JUNHO DE 2011.	ENERGY	10	R\$ 920,00	R\$ 9.200,00
47	FILTRO SUBSTITUÍVEL DE ÁGUA, REFERÊNCIA: 1200 Fm - 2020 07/18	PARTEX	13	R\$ 69,00	R\$ 897,00
49	ÓLEO LUBRIFICANTE, HIDRÁULICO, 100RA 68, 16L, SAE SFP 20 LITROS	MONTEAU	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
50	ÓLEO LUBRIFICANTE, MULTIGRADO S10W-60, PARA VEÍCULO MARITIMOS A DIESEL, 16L, SAE SFP 20 LITROS	MONTEAU	12	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL				R\$ 26.473,00	

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 9111/2022

Ata de Registro de Preços, nº 006/2023, datada de 30 de janeiro de 2023, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 9111/2022, tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP, localizado na Avenida General Osório, nº 1127-D, Comp. Sala 01 – Bairro Centro – Chapecô/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.072.808/0001-59, representado pela Sra. DANIELE TRENTO GONSALES, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.873.079-07 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.528.220 SSP/SC em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 175/70 R14 - INDICE NÚMERO DE PESO E VELOCIDADE 84 F - TIPO BARRIL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	KUMHO NG RADIAL 109	54	R\$ 499,00	R\$ 26.946,00
7	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 175/70 R14 - INDICE NÚMERO DE PESO E VELOCIDADE 100 R - TIPO BARRIL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	KUMHO FLEXIONHUB 109	24	R\$ 799,00	R\$ 19.176,00
9	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 175/70 R14 - INDICE NÚMERO DE PESO E VELOCIDADE 91 P - TIPO BARRIL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	KUMHO ARROS AYS	20	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
12	PNEU VEICULO AUTOMOTIVO, DIMENSÕES: 175/70 R14 - INDICE NÚMERO DE PESO E VELOCIDADE 100 R - TIPO BARRIL - USO SEM CÂMARA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	KUMHO ARROS RPI9	6	R\$ 765,00	R\$ 4.590,00
23	PNEU VEICULO AGRICOLA, DIMENSÕES: 12,5 R14 - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT E POSSUIR CERTIFICADO E SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, COM 14 LOMBAS	SUPERGRAB R-6	2	R\$ 2.730,00	R\$ 5.460,00

26	PNEU PARA VEICULO AUTOMOTIVO, TIPO: ROTO, NATURAL, TALÃO ARAPE ADO, DIMENSÕES: 110/90 R17 - TIPO DE USO: EM RUA/ TRAZIDA - PRODUTO NOVO, ORIGINAL DE FÁBRICA, DEVENDO ATENDER AS NORMAS DA ABNT.	SERVIS RA-10	1	R\$ 202,00	R\$ 202,00
VALOR TOTAL				R\$ 92.353,00	

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 4FUW033450

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0273/2023



Processo Licitatório Pregão Presencial nº 9094/2022. **CONTRATO nº 0273/2023.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA. Contratado: ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ Nº 00.542.479/0001-98. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO E DE SERVIÇOS VINCULADOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO, PROVENDO FISCALIZAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO, MONITORAMENTO DO TRÁFEGO, COLETA E TRATAMENTO DE DADOS, REGISTRO E PARAMETRIZAÇÃO DE IMAGENS E DADOS DOS FLUXOS DE VEÍCULOS, GERAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS, IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E IMAGENS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE E DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA EM MOBILIDADE URBANA, DE NATUREZA CONTÍNUA,** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024. Valor Total **R\$ 13.500.000,00.** Dotação Orçamentária: **02.02-23,06.125.0004.1.090,3.3.90.39.00,3.3.90.39.99.** FONTE:15000000. Assinatura: 25/01/2023.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: 2KNAV38438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0271/2023

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-029/2022. **CONTRATO nº 0271/2023.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A CNPJ Nº 02.248.312/0001-44. Objeto: **AQUISIÇÃO DE KITS, REAGENTE E MATERIAL DE LABORATÓRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/01/2023 a 31/12/2023. Valor Total **R\$ 44.750,00** Dotação Orçamentária: **10;10.14;10.305.0054.2.163;3.3.90.30.00;3.3.90.30.35.** Assinatura: 27/01/2023.

Publicado por: Joyce Helena Vidal de Oliveira
Protocolo: F313500460

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2023

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9085/2022. **CONTRATO nº 248/2023.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA. Contratado: J. E DE OLIVEIRA RODRIGUES, CNPJ Nº 17.142.432/0001-30, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.** Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/01/2023 a 31/12/2023.



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ofício nº 163/2023 – CPL/PMB

Barcarena - PA, 01 de fevereiro de 2023.

Assunto: Aviso de homologação de Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9111/2022.

Prezada,

Venho informar que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 9111/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, conforme termo de referência e demais anexos, já foi devidamente homologado e com as Atas de Registro de Preços a seguir:

Empresas vencedoras:

1. **XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** – CNPJ: 09.072.808/0001-59 – R\$ 99.383,00 (noventa e nove mil trezentos e oitenta e três reais);
2. **CPX DISTRIBUIDORA S/A** – CPNJ: 10.158.356/0001-01 – R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais);
3. **STORE DO BRASIL LTDA** – CNPJ: 13.990.2908/0001-00 – R\$ 3.969,60 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos);
4. **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ: 21.543.743/0001-88 – R\$ 36.473,98 (trinta e seis mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos);
5. **A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS LTDA** – CNPJ: 32.204.121/0001-41 – R\$ 45.736,60 (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos),
6. **JN PNEUS LTDA** – CNPJ: 44.472.217/0001-70 – R\$ 157.158,70 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

	EMPRESA	EMAIL	TELEFONE
1	XAP COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	licita.xap@gmail.com	(49) 3319-0827



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	CPX DISTRIBUIDORA S/A	licitacao@cantustore.com.br / haryanne.castro@cantustore.com.br	(47) 3046-2550 / Ramal 9418/9412
3	STORE DO BRASIL LTDA	licitacao@storedobrasil.com.br	(41) 3040-3900
4	VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	vanguardia@vanguardapa.com	(91) 3235-6605
5	A P DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS NÁUTICAS LTDA	apnautica_financeiro@hotmail.com / apnautica_adm@hotmail.com	(91) 98136-6967 – 98556-3784 – 3273-2164
6	JN PNEUS LTDA	licitacao@jnpneus.com.br	(48) 3653-1482

A partir desse momento, a fase contratual se dará mediante sua solicitação ao Departamento de Licitações e Contratos. Solicitamos também a portaria do fiscal de cada contrato.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MARTINS DE CARVALHO
Data: 01/02/2023 15:34:40-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Pedro Henrique Ribeiro Martins de Carvalho
Assessor
Matrícula nº 26890/9-2